



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 42 / 86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.066/85-01 - Centro Pedagógico; e CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Prática de Ensino de Educação Física, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de quarenta (40) horas semanais de trabalho e sob o regime de Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Dezembro-86 (4242)